



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA OBRAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇA, CEMITÉRIO LOGRADOURO E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. CLEUZA MOLINI ORMENEZE, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Assistência Social, o Srª. REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. BENÍCIO MARECA, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 333, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.655.280/0001-09, neste ato representada por seu sócio, o Sr. DOUGLAS ESPERIDIÃO DAVID, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 552.376/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 161.282.909-06, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 068/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (Sessenta) dias, sendo o período de 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em função da continuidade das obras de manutenção elétrica do patrimônio público do Município, enquanto nova licitação não ocorre com essa finalidade. Além disso, merece destaque o atraso no levantamento de informações e lançamentos no sistema de registro e cadastramento, devido às mudanças de procedimentos em relação às novas exigências do Tribunal de Contas; sendo somados a todos esses elementos, o atraso na entrega das propostas pelos fornecedores. Assim, observando a estimativa de 60 (sessenta) dias para a realização de nova licitação, faz-se necessário o aditivo de prazo, a fim de que não sejam causados prejuízos e dano, uma vez que as obras de manutenção elétrica ficariam paralisadas, prejudicando a operação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 132/2013 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Telma Cristina Gonçalves de Paula
Sec. Mun. de Finanças - Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e Gestor
do Contrato


Benício Mareca
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e Abastecimento -
Contratante


Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. de Administração – Contratante


Lisandro José Néia Baggio
Sec. Mun., Ind., Com., Tur., e Meio Ambiente -
Contratante



Cleuza Molini Ormeneze
Sec. Mun. de Educ., Cult., Esportes e Lazer –
Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde – Contratante


Regina Margareth Nogueira Fernandes
Sec. Mun. de Assistência Social - Contratante


Douglas Esperidião David
David Materiais para Construção Ltda - EPP -
Contratada

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.203

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBARÁ
 Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Jd. Morada do Sol - Caixa Postal n. 4 - CEP 86390-000 - Fone/fax (43) 3332 1717 cjavel@trturbo.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
 O Doutor RENATO GARCIA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, que pelo mesmo cita os requeridos ESPÓLIO DE SUZANA DE ALMEIDA CAMPOS; JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA LIMA FILHO E SUAS ESPOSAS ANNA FRANCESCA FERRAZ; ESPÓLIO DE ROSALVO FERRAZ DE ALMEIDA; ESPÓLIO DE ADEMAR FERRAZ DE ALMEIDA MIGUEL FERRAZ DE ALMEIDA; JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA E SUA ESPOSA MARIA APARECIDA RIBEIRO FERRAZ; LÁZARA FERRAZ LEME E SEU MARIDO PEDRO LEME DA SILVA; CONCEIÇÃO FERRAZ FLORENCIO E SEU MARIDO SILVIO ALVES FLORENCIO domiciliado em lugar incerto e não sabido, bem como os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, da propositura perante este Juízo, dos autos de USUCAPIÃO sob nº. 2960-83.2013.8.16.0055, proposto por METALÚRGICA DEL COL LTDA - ME, tratando de: "Sítio União; Bairro: Taquaral; Município: Cambará; Comarca: Cambará; UF: PR; Usucapião; Área Total: 28.798,00 metros quadrados - 2.8798 ha - 1,19 Alq. Paulista. Transcrições: 7.755; 11.567; 11.568; 11.569; 11.570 e 11.571, perímetro: 1.992,17m; Proprietário: Espólio de Ulisses Ferraz de Almeida Lima; Descrição da Propriedade: O imóvel inicia junto ao marco A descrito em planta anexa; do vértice A segue em direção até o vértice B no azimute 162°56'07", em uma distância de 60m, confrontando com Lote-A (Espólio de Ulisses Ferraz de Almeida); do vértice B segue em direção até o vértice C no azimute 249°52'10", em uma distância de 486,88m - confrontando com o Lote-A (Espólio de Ulisses Ferraz de Almeida); do vértice C segue em direção até o vértice D no azimute 342°56'12", em uma distância de 59,75m, confrontando com Lote-A (Espólio de Ulisses Ferraz de Almeida); finalmente do vértice D segue até o vértice A, (início da descrição), no azimute de 69°59'33", na extensão de 486,82m, confrontando com João Del Col, fechando assim uma área de 28.798,00 metros quadrados - 2.8798 ha - 1,19 Alq. Paulista". Para que, querendo, no prazo de 15 dias, contados da data do vencimento do prazo acima estipulado, apresentem contestações ao presente feito, por intermédio de advogado. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (arts. 285 e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambará/PR, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (22/04/2014). Eu _____ (Arnaldo Cida), Escrivão, que digitei e subscrevi.

ARNALDO CIDA
 Escrivão
 Autorizado Portaria 19/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: ERIK MARCOS BAGGIO 04146172900 - CNPJ/MF: 17.476.010/0001-09

OBJETO: A contratação de Empresa de Construção Civil, Microempreendedor Individual ou Construtor Civil Autônomo, para execução de reformas nas Escolas Municipais: Correia Dretreitas, José Gavio e Professora Jovira Conli Nêia.

VALOR: R\$ 36.307,92 (Trinta e seis mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 03 de Agosto de 2014.
ASSINATURA: 04 de Abril de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 04 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014 - (PMRC)
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ/MF: 80.308.448/0001-06

OBJETO: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade da apresentação da banda Jair Supercap Show, que se apresentará no show comemorativo ao aniversário da cidade de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura.

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2014 a 13 de Maio de 2014.
ASSINATURA: 18 de Abril de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 18 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: C. ZANONI & L.A. ALEXI LTDA - ME - CNPJ/MF: 18.643.793/0001-22

OBJETO: A contratação de profissional especializado ou empresa especializada para elaboração e aprovação junto à CPFL de projeto, desenho e responsabilidade técnica, para montagem e ligação de um ramal trifásico de 11 kv e uma cabine de medição em média tensão, conforme GEDS 4732, 11847, 2856, 2861, 2859, 2855, NBR 5410, 14039 e demais normas ou GEDS pertinentes, para atender o Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Raiser Harbach", neste município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PAGAMENTO: até 15 dias consecutivos após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2014 a 22 de Junho de 2014.
ASSINATURA: 23 de Abril de 2014
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 23 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

OBJETO: A aquisição de veículos para uso de transporte de pacientes, pela a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: até 15 dias consecutivos após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2014 a 24 de Maio de 2014.
ASSINATURA: 25 de Abril de 2014
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 25 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da "Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná", neste Município.

PRAZO: 24 de Abril de 2014 a 20 de Outubro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 23 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ/MF: 81.729.717/0001-70

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 18 de Abril de 2014 a 17 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA
 CNPJ/MF: 44.716.652/0001-00

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 18 de Abril de 2014 a 17 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: CONSTRUTER CENTER - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF: 16.682.212/0001-36

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 18 de Abril de 2014 a 17 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: OLURAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 18 de Abril de 2014 a 17 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 15.984.883/0001-99

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: DAVIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 77.855.280/0001-09

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: VAROLI & CARDOSO LTDA - ME
 CNPJ/MF: 12.091.176/0001-85

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: OLURAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: CONSTRUTER CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/MF: 16.682.212/0001-36

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta Municipalidade.

PRAZO: 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF: 78.066.800/0001-00

OBJETO: A aquisição de veículos para uso de transporte de pacientes, pela a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

PAGAMENTO: até 15 dias consecutivos após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2014 a 24 de Maio de 2014.
ASSINATURA: 25 de Abril de 2014
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 25 de Abril de 2014.

Gerardo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO - CISNORPI
 CNPJ: 08.476.812/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014
 O CISNORPI comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor preço - FOR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pão francês ao Cisnorpi, mediante o sistema de Registro de Preços. A sessão será realizada na sala de reuniões do Cisnorpi, Rua Paraná nº. 1261, Centro, em Jacareizinho, Paraná, dia 12/05/2014, credenciamento a partir das 13h30min. Sessão às 14h00min. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacoes@cisnorpi.com.br ou licitacoes@cisnorpi@yahoo.com.br, telefone/fax (43) 3511-1800 ou na sede do CISNORPI Jacareizinho, 28 de abril de 2014

Luan Augusto Lima Pereira - Pregoeiro Suplente

